



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	O Ballroom pode ser considerado patrimônio cultural e artístico?
Autor	JOÃO ANTONIO COUTINHO AREOSA
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

A partir do século XX, verifica-se o crescimento da importância concedida à promoção do patrimônio cultural, histórico e artístico ao redor do globo. Organizações nacionais e internacionais, como o IPHAN e a UNESCO, buscam a preservação e reconhecimento de práticas, representações, expressões, conhecimentos históricos e culturais. Dentro desse contexto, a pesquisa indaga a possibilidade de tratar, no âmbito da defesa do patrimônio cultural e artístico, a proteção do *Ballroom*, movimento que teve a sua origem nos subúrbios de Nova Iorque e, atualmente, obtém projeção global. A cultura do *Ballroom* possibilitou a criação de plataformas de expressão para grupos marginalizados, além de, em sua origem, ter acolhido esses grupos, em especial a comunidade LGBTQIAP+. As razões subjacentes que fundamentaram a realização deste estudo é o fato de elementos da cultura do *Ballroom* poderem ser subsumidos às definições de patrimônio cultural de convenções internacionais, e as acusações de apropriação cultural que a cantora Madonna sofreu em face de sua música *Vogue*, que utiliza elementos do *voguing*, (expressão artística proveniente do *Ballroom*). Assim, mediante pesquisa bibliográfica e documental, em bases de dados e mídias digitais, o presente trabalho busca, através do método hipotético dedutivo, compreender se o *Ballroom* pode ser considerado patrimônio cultural e artístico, e, se positivo, qual a amplitude da proteção cabível. A fim de delimitar a pesquisa, as referências foram limitadas a fontes brasileiras, norte-americanas e da Europa ocidental. A pesquisa se encontra em andamento, não apresentando, ainda, conclusões parciais.